



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio Espaço Aberto		
EMENTA: Credencia o Colégio Espaço Aberto, nesta Capital e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2006.		
RELATORA: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 02265578-6	PARECER Nº 0766/2002	APROVADO EM: 25.11.2002

I – RELATÓRIO

Margarida Cavalcante, diretora do Colégio Espaço Aberto, situado à Av. Dom Luis, 730, Bairro Aldeota, nesta capital, Cep: 60.160.230, Fone: (085)433.8448, mediante processo Nº 02265578-6, solicita deste Conselho o credenciamento da citada Instituição e a autorização para o curso de ensino fundamental.

A citada Instituição pertence à Rede Particular de Ensino, é registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o Nº 00.184.227/0004-87, e tem como mantenedor a Sociedade Civil Cursos Especiais e Treinamentos S/C Ltda.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 quanto a: estrutura física, corpo docente, equipe gestora, organização curricular, duração do ano letivo, carga horária anual, promoção e transferência de aluno e ao que define o Conselho Nacional de Educação sobre a Base Nacional Comum do currículo e deste Conselho sobre credenciamento de instituição, autorização, reconhecimento e aprovação de curso.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Colégio Espaço Aberto e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com vigência até 31.12.2006.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0766/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2002.

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0766/2002
SPU	Nº	02265578-6
APROVADO EM:		25.11.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC